

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 004

Suspende temporariamente a conversão de férias e licença-prêmio em pecúnia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a estiagem prolongada que vem assolando do nosso Estado e Município, chegando a casos de calamidade pública;

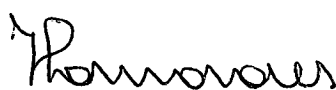
**CONSIDERANDO** que, em consequência disso, ocorre uma sensível diminuição na arrecadação do ICM e demais tributos, ensejando, assim, uma contenção de despesas de modo a não prejudicar a saldação dos compromissos financeiros assumidos, notadamente com folhas de pagamentos,

### R E S O L V E :

**SUSPENDER**, temporariamente, a conversão de férias e licença-prêmio em abono pecuniário até que as finanças do Município sejam restabelecidas, salvo casos extremos plenamente justificáveis.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de janeiro de 1986.

  
ANTÔNIO ROMERO FILHO  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES  
Secretário de Administração

  
ALCIDES TAVARES  
Secretário de Fazenda